
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2025

EDITAL SEI Nº26396506/2025 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 27279549/2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria com fornecimento de equipamentos para unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Pedido de Esclarecimento 12 - Recebido em 17 de novembro de 2025, às 13h33min

Questionamento 1: "1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "Sim. Os serviços estão sendo prestados pela Empresa Orcali Serviços de Limpeza Ltda, conforme termo de contrato nº 997/2025 da Dispensa de Licitação nº 463/2025, e podem ser consultados através do Portal de Transparência disponível pelo link: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acessar-portal-da-transparencia/>."

Questionamento 2: "2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?".

Resposta: Conforme consta no Edital: "6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo." Portanto, apenas propostas dentro do valor estimado poderão ser classificadas.

Questionamento 3: "3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "O valor do Vale Transporte do Município atual é de R\$6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) com aquisição antecipada e está previsto no Anexo X-a e Anexo-b Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários do Edital."

Questionamento 4: "4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?".

Resposta: Considerando a ordem de classificação, apenas a empresa arrematante terá sua Proposta de Preços e Planilha de Formação de Custos convocada pelo Pregoeiro.

Questionamento 5: "5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?".

Resposta: A empresa poderá adotar modelo próprio, entretanto deverá prever todos os custos pertinentes à contratação, desde que contemple todas as exigência do subitem 8.4 do Edital e posteriores. Contudo, destacamos que afim de apoiar a futura elaboração de propostas, a "Planilha de Custos e Formação de Preços" elaborada pela equipe técnica será disponibilizada para consulta junto aos Anexos da Errata, disponível no link: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5243/secretaria/11

Questionamento 6: "6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "O ISS do Município é de 2,50% e consta descrito no Anexo X-a e Anexo-b Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos E Lucro do Edital."

Questionamento 7: "7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "Não há adicional para periculosidade, apenas há para insalubridade, conforme previsto nos anexo X-a ("Planilha de Serviço de Limpeza com 20% de insalubridade. - SED") e

Questionamento 8: "8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "Conforme previsto nos Anexo X-a ["Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários" e "Vale alimentação/Refeição (Cláusula Décima Segunda - CCT 2025)"] e X-b ["Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários" e "Vale alimentação/Refeição (Cláusula Décima Segunda - CCT 2025)"] do Edital, 22 dias efetivamente trabalhados."

Questionamento 9: "9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de qual convenção coletiva?".

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27551356/2025 - SED.URC.ARC: "Conforme disposto no Anexo XIII do Edital, foi a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro no MTE: SC000014/2025 do "Sind das Empr de Asseio Cons e Serv Tercer do Est SC"."

Oportunamente, informa-se que foi promovida Errata e Prorrogação do Edital e se encontra à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Públco(a)**, em 19/11/2025, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27572324** e o código CRC **19F16DOC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.151987-0

27572324v4